CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 014/88

"Concede Diploma de Honra ao Mérito, ao Sr. Virgílio de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, Ítem XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Antonio Hamilton de Abreu, quando do seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Sr. Virgílio de Carvalho.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será em sessão solene, marcada previamente pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 30 de junho de 1988, devendo ser enviada a publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala da Reuniões da Câmara, em: 30 de junho de 1988

Sylvio Fontes - Presidente

Geraldo Mesquita Alves - Secretário